

# 04 DE JANEIRO DE 2023 – XXXII – Nº 2 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

4 de janeiro de 2023

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023

O **Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Ato n.º 008/2023 – DESIGNAR** a Secretária Executiva de Assistência Social **MARIA JACINTA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n.º 7.0591825.3, para responder cumulativamente pelo expediente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de 02/01/2023 até ulterior deliberação.

Jaboaão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº081/2022 – SAD/GP

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar n.º 38 de 06 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o n.º 42101999382022 e o Parecer n.º. 962/2022- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 23.11.2022.

#### R E S O L V E:

**I – CONCEDER** a servidora **ADRIANA BEZERRA DE LIMA SILVA PONTES** matrícula n.º. **0.0202177.1**, cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em**

**Educação** sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **26.10.2022 a 30.09.2024**, na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS MATA NORTE com fundamento no § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 1º Lei 228/96 (nova redação dada pela Lei nº 264/2008) e seus parágrafos.

**II** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2022.

**III** – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de dezembro de 2022

**Maria Gentila Cesar Vieira Guedes**

Secretária Municipal de Administração

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 – SEPLAG. OBJETO: Renovação por excepcionalidade pelo prazo de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de climatização (chiller), bem como para prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do tipo split. CONTRATADA: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.785.572/0001-02. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 819.536,48 (oitocentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). NOVA VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 02/01/2024. Jaboatão dos Guararapes, 08/12/2022. João Alves T. Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

---

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017 – SEPLAG. OBJETO: Renovação, em caráter excepcional, no contrato de prestação de serviços locação de veículos. CONTRATADA: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME – CNPJ: 23.782.319/0001-11. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 138.693,12 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e doze centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 11/12/2022 a 11/12/2023. Jaboatão dos Guararapes, 09/12/2022. João Alves T. Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

---

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 – SEPSI. OBJETO: Renovação contratual de locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos de Educação e Alimentação Escolar. CONTRATADA: ESPÓLIO DE AMARO ADEILDO DO

NASCIMENTO Representado pela Inventariante MARIA DALVA FALCÃO DO NASCIMENTO – CPF: 224.372.234.87. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 01/01/2024. Jaboaão dos Guararapes, 22/12/2022. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim. Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2017 – SME. OBJETO: Renovação e Reajuste no percentual aproximado de 6,46% do contrato de aluguel da Escola Municipal Professor Sílvio Romero . CONTRATADA: CLÁUDIO JOSÉ PESSOA DE MELO JÚNIOR – CPF: 707.396.684.04. VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.233,28 (trinta mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 498.233,28 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 15/12/2023. Jaboaão dos Guararapes, 15/12/2022. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim. Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2017 – SMS. OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação do termo inicial, onde lê-se: “...CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato de Locação de Imóvel por 12 (doze) meses, com termo inicial em 02/01/23 e termo final em 02/01/24,” leia-se: ...CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a Renovação do Contrato de Locação de Imóvel por 12(doze) meses, com termo inicial em 31/12/22 e termo final 31/12/23. CONTRATADA: Marleno Antônio da Silva – CPF: 047.760.384.04. Jaboaão dos Guararapes, 26/12/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 – SMS. OBJETO: Renovação de aluguel com reajuste no percentual aproximado de 10,07% do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Marcos Freire. CONTRATADO (A): Algenir Carmo do Nascimento – CPF: 361.009.864.34. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.213,08 (mil, duzentos e treze reais e oito centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 13.216,80 (treze mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023. Jaboaão dos Guararapes, 23/12/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

---

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012 – SESAU. OBJETO: Renovação de aluguel com reajuste por INPC do imóvel onde funciona a USF Dois Carneiros.

CONTRATADO: MOACIR FRANCISCO DOS ANJOS – CPF: 339.597.734.04. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.425,36 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 15.572,88 (quinze mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/12/2023. Jaboatão dos Guararapes, 31/12/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

---

#### TERMO DE DECISÃO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 146.2022.PE.068.SME.CPL3. PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2022. Natureza do Objeto: Serviço. Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Decreto Municipal nº 132/2019 c/c art.109, § 4º da Lei nº 8666/93, RATIFICA em todos os seus termos o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo – emitido pelo pregoeiro e a Manifestação acerca do Recurso Administrativo – emitida pela área demandante – SME, os quais conheço o recurso administrativo interposto pela empresa ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CREDITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.784.754/0001-42, entendendo por INDEFERIDO, mantendo como vencedora a licitante TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.281.162/0001-10. Após o processamento da Licitação, comunica-se a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seu objeto à LICITANTE VENCEDORA: 1) TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.281.162/0001-10 para o Lote único – itens 1 e 2 no valor global de R\$ 5.524.121,40 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 03 de Janeiro de 2023. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim. Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

#### Termo de Ratificação

**RECONHEÇO e RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2023.AD.001.SAD.CPL2, OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 093/2021-SEE – Processo Licitatório nº 0042.2021.CCPLV-PE.038.SAD.SEDUC**, oriunda da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Jaboatão dos Guararapes/PE. Termos do Parecer Jurídico nº 001/2023 – GEJUR/SAD. **CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.281.162/0001-100, com sede na Rua Doutor Cláudio José Gueiros Leite, nº 9703, Janga, Paulista – PE,

CEP: 53.439-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 315.525,60** (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2023.

**João Alves T. Neto** – Secretário Executivo de Gestão Administrativa

---

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112.2022.CONC.003.SIN.CPL1 – CONCORRÊNCIA nº 003.2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS LOTES 01, 02, 03 E 04, NESSE MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. Após o processamento da Licitação, comunica-se a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO de seu objeto à LICITANTE VENCEDORA do presente certame à seguinte licitante: WB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.157.925/0001 90, do LOTE 01 no valor global de R\$ 6.511.341,88 (seis milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); LOTE 02 no valor global de R\$ 10.360.625,40 (dez milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) e para o LOTE 03 no valor global de R\$ 3.866.245,92 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e a empresa VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.286.941/0001-69, para o LOTE 04 no valor global de R\$ 4.441.881,88 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2023.

Eduardo Torres Cavalcanti – Secretário Executivo de Obras.

---

## **SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Portaria nº 001/2023-SULIC**

**Designar servidores para compor Comissão Permanente de Licitação 1.**

**A Superintendência Especial de Licitações e Contratos, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 1:

**Presidente:** GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALENÇA, Matrícula: **91.159-0**;

**Membro:** AUTAGMAM MANOEL BARBOSA SILVA JÚNIOR, Matrícula: 4.0911674-2;

**Membro:** JOÃO MARIANO DE MELO NETO, Matrícula: 21.519-8;

**Suplente:** ANA KARINA DE LIMA, Matrícula: 4.0592768.1.

**Art. 2º Fica designado o servidor GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALENÇA, como Pregoeiro e Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 1 desta Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, AUTAGMAM MANOEL BARBOSA SILVA JÚNIOR e JOÃO MARIANO DE MELO NETO como equipe de apoio.**

**Art. 3º Os membros de Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.**

**Art. 4º Neste ato resta revogada a Portaria nº 029/2022 – SULIC, a partir da data de publicação desta referida Portaria em vigor.**

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

RAFAEL BEZERRA SOARES

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Portaria nº 002/2023-SULIC**

**Designar servidores para compor Comissão Permanente de Licitação 2.**

**A Superintendência Especial de Licitações e Contratos, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 2:**

**Presidente:** MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, Matrícula: 59.310-0;

**Membro:** CLAUDEMIR JOSÉ GOMES DE MELO, Matrícula: 07.429-2;

**Membro:** ANDRÉ GUSTAVO SANTOS ACCIOLY RABELLO, Matrícula: 4.0911530.1;

**Suplente:** ISABELA CRISTINNE ARAUJO DA SILVA, Matrícula: 59.312-4.

**Art. 2º Fica designado o servidor MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, como Pregoeira e Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 2 desta Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, CLAUDEMIR JOSÉ GOMES DE MELO e ANDRÉ GUSTAVO SANTOS ACCIOLY RABELLO como equipe de apoio.**

**Art. 3º Os membros de Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.**

**Art. 4º Neste ato resta revogada a Portaria nº 018/2022 – SULIC, a partir da data de publicação desta referida Portaria em vigor.**

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

RAFAEL BEZERRA SOARES

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Portaria nº 003/2023-SULIC**

**Designar servidores para compor Comissão Permanente de Licitação 3.**

**A Superintendência Especial de Licitações e Contratos, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 3:**

**Presidente:** RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: **91.037-0;**

**Membro:** ANA KARINA DE LIMA, Matrícula: **4.0592768.1;**

**Membro:** RAFAEL DE ANDRADE MACHADO, Matrícula: **4.9103451-5;**

**Suplente:** GRASIELLE LEILANE DOS SANTOS MOURA, Matrícula: **59.235-4.**

**Art. 2º Fica designado o servidor RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, como Pregoeiro e Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 3 desta Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, ANA KARINA DE LIMA e RAFAEL DE ANDRADE MACHADO como equipe de apoio.**

**Art. 3º Os membros de Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.**

**Art. 4º Neste ato resta revogada a Portaria nº 019/2022 – SULIC, a partir da data de publicação desta referida Portaria em vigor.**

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

RAFAEL BEZERRA SOARES

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Portaria nº 004/2023-SULIC**

**Designar servidores para compor Comissão Permanente de Licitação 4.**

A Superintendência Especial de Licitações e Contratos, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 4:

**Presidente:** FRANCISCO JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS FRANCA DE OLIVEIRA, Matrícula: 59290-3;

**Membro:** CINTIA MARIA DORNELAS EVANGELISTA, Matrícula: 59203-7;

**Membro:** JEISIANE MENDES DA CRUZ FERREIRA, Matrícula: 4.0912646.2;

**Suplente:** ELINE RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 16317-1.

**Art. 2º** Fica designado o servidor FRANCISCO JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS FRANCA DE OLIVEIRA, como Pregoeiro e Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 4 desta Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, CINTIA MARIA DORNELAS EVANGELISTA e JEISIANE MENDES DA CRUZ FERREIRA como equipe de apoio.

**Art. 3º** Os membros de Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Neste ato resta revogada a Portaria nº 023/2022 – SULIC, a partir da data de publicação desta referida Portaria em vigor.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

RAFAEL BEZERRA SOARES

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Portaria nº 005/2023-SULIC**

**Designar servidores para compor Comissão Permanente de Licitação 5.**

A Superintendência Especial de Licitações e Contratos, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 5:

**Presidente:** MÔNICA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO, Matrícula: 0.0169188.1;

**Membro:** ISABELA CRISTINNE ARAUJO DA SILVA, Matrícula: 59.312-4;

**Membro:** ELINE RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 16.317-1;



**Suplente:** ANDRÉ GUSTAVO SANTOS ACCIOLY RABELLO, Matrícula: 4.0911530.1.

**Art. 2º** Fica designado o servidor MÔNICA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO, como Pregoeira e Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 5 desta Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, ISABELA CRISTINNE ARAUJO DA SILVA e ELINE RODRIGUES DE SOUZA como equipe de apoio.

**Art. 3º** Os membros de Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Neste ato resta revogada a Portaria nº 024/2022 – SULIC, a partir da data de publicação desta referida Portaria em vigor.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

RAFAEL BEZERRA SOARES

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Portaria nº 006/2023-SULIC**

**Designar servidores para compor Comissão Permanente de Licitação 6.**

**A Superintendência Especial de Licitações e Contratos, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 6:

**Presidente:** MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA MESQUITA LEMOS, Matrícula: 4.0914682.1;

**Membro:** SANDRA MARIA BARROS DA SILVA, Matrícula: 04.903-4;

**Membro:** GRASIELLE LEILANE DOS SANTOS MOURA, Matrícula: 59.235-4;

**Suplente:** JEISIANE MENDES DA CRUZ FERREIRA, Matrícula: 4.091264-6.

**Art. 2º** Fica designado o servidor MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA MESQUITA LEMOS, como Pregoeira e Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 6 desta Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, SANDRA MARIA BARROS DA SILVA e GRASIELLE LEILANE DOS SANTOS MOURA como equipe de apoio.

**Art. 3º** Os membros de Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Neste ato resta revogada a Portaria nº 022/2022 – SULIC, a partir da data de publicação desta referida Portaria em vigor.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

RAFAEL BEZERRA SOARES

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---